



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 199 /2024.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº <u>972/2024</u>
<u>18</u> / <u>11</u> / <u>2024</u>
HORA: <u>15h</u>
O FUNCIONÁRIO

O Vereador **MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE** com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula,

INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, proceda à limpeza e desentupimento de bueiros das Ruas Sílvio Barreto Lima, no Bairro São José; Avenida Rodolfo Tardin; Rua Professora Marlene Alves, na entrada do Condomínio Village Barão de Cantagalo, no Bairro Triângulo e demais ruas nos Bairros e distritos, que encontram-se com lamas devido à chuva intensa do final de semana.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve em visita aos supracitados locais, sobretudo diante de pedidos dos munícipes cantagalenses, pôde perceber que a supracitada medida é de extrema importância e significará grande melhoria na prestação do serviço público mencionado.

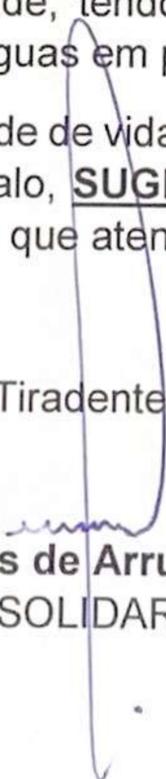
Como se sabe, as supracitadas localidades são conhecida por sua intensa utilização por munícipes, que utilizam, sobretudo as calçadas para se locomover, praticar atividades físicas e afins.

Ao que tudo indica, os locais estão com intensa quantidade de lama, advinda das fortes chuvas que atingiram o Município neste final de semana, sendo amplamente noticiado pelas mídias regionais.

Além disso, vale destacar que o Município necessita de limpeza constante, preventiva e de manutenção, dos bueiros que cortam a cidade, tendo em vista que muitos deles encontram-se entupidos, o que dificulta o escoamento das águas em períodos chuvosos.

Portanto, no intuito de melhorar a qualidade de vida dos moradores e tomando por base o artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO**, que adote a medida supramencionada ou quaisquer outras que atendam o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 18 de novembro de 2024.


Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE